

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Divisão de Compras e Licitações

Categoria do Objeto: Serviços

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, para suprir as necessidades do SAMU Iracema-RR.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar confeccionado pela Secretaria Municipal Requisitante tendo por base as informações obtidas quanto à problemática apresentada, bem como às eventuais soluções que possam nortear a resolução do impasse, sempre pautando no melhor interesse e atendimento à necessidade pública.

2. NECESSIDADE

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicita-se a Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, para suprir as necessidades do SAMU Iracema-RR. Tais materiais tornam-se de interesse público, uma vez que a população se beneficiará da prestação de qualidade dos Serviços do SAMU.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser entregues na secretaria solicitante mediante necessidade e através de uma requisição;

3. SOLUÇÃO

LEVANTAMENTO DE MERCADO

A forma de contratação é disponível e usual do mercado. Não se trata de serviço que exige desenvolvimento de tecnologia ou estudo aprofundado para a execução.

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações em outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas, contudo as soluções encontradas não contemplam os deslocamentos.

Existem poucas empresas que atuam no mercado, não obstante se buscou levantar o maior número possível, a fim de garantir a isonomia entre os participantes e valores vantajosos para administração pública.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para garantir a execução do serviço, a Contratada deverá possuir para no ato do certame licitatório:

4.1 Documentos que comprovem regularidade fiscais.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LITRO	FRASCO	150
2	ALCOOL EM GEL – 500 ML	FRASCO	150
3	ALCOOL LIQUIDO – 1 LITRO	FRASCO	50
4	BALDE 12 LITROS	UNID	30
5	BALDE 20 LITROS	UNID	30
6	CABO DE VASSORA MADEIRA	UNID	20
7	DESINFETANTE LIMPADOR PERFUMADO – 2 LITROS	FRASCO	50
8	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO GEL COM APLICADOR	UNID	50
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UNID	50
10	DETERGENTE DE LOUÇA – 500 ML	CX	50
11	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	UNID	10
12	DISPENSER PARA SABONETE E LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL	UNID	10
13	ESPONJA DE AÇO	CX	15
14	ESPONJA DE LIMPEZA	UNID	30
15	INSETICIDA AEROSOL	FRASCO	100
16	LIXEIRA COM PEDAL 50Litros	UNID	10
17	LIXEIRA TAMPA BASCULANTE 60 LITROS	UNID	10
18	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA	PCT	100
19	MULTI USO – 500 ML	PCT	150

20	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	UNID	50
21	PANO DE CHÃO - GRANDE	PCT	100
22	PANO DE COPA E COZINHA	PCT	100
23	PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA	PCT	100
24	PAPEL HIGIÊNICO DE 16 ROLOS, 30 METROS FOLHA DUPLA	PCT	200
25	PAPEL TOALHAINTERFOLHAS	PCT	100
26	REMOVEDOR DE SUJEIRAS – 5 LITRO	FRASCO	100
27	RODO 60 CM (puxa e seca) COMPLETO DE CABO	UNID	20
28	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	UNID	20
29	SABÃO EM PÓ – 500g	PCT	150
30	SABONETE LIQUIDO – 1 LITRO	FRASCO	150
31	SACO DE LIXO - 50 LITROS	PCT	300
32	SACO DE LIXO 100 LITROS	PCT	300
33	VASSOURA PLASTICO – COMPLETA DE CABO	UNID	20

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando em consideração o mercado fornecedor, não se verifica benefício no parcelamento da contratação, uma vez que levaria a perda da economia de escala.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A pretensão em tela, guarda relação com o Plano de Contratações Anual, embora este ainda não tenha sido realizado, dado o curto espaço de tempo desde a implantação e aplicação da nova Lei de Licitações.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a "Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza, para suprir as necessidades do SAMU Iracema-RR", busca-se atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de tais Materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há identificação de providências a serem tomadas antes da formalização da contratação com vistas à execução correta do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Na presente contratação não há previsão de impactos ambientais para os setores requisitantes.

13. CONCLUSÃO

Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Assim sendo, declaro **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob as seguintes justificativas:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

É o Estudo Técnico Preliminar.

Iracema-RR, 30 de julho de 2025.



WILLYS LEAL COSTA
Secretário Municipal de Saúde